



MATRÍCULA
61791

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento 207, à Rua Arari, nº 346, Padre Miguel, na Freguesia de Campo Grande, que corresponde a fração ideal de 1/40, do respectivo terreno designado por lote 169, do PAL 29646, com área de 1.075,00m². -x-x

PROPRIETÁRIO: JULIANA ESTRELA DE SANIS, brasileira, solteira, operadora de caixa, inscrita no RG sob o nº 104756374, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 081.035.747-08, residente e domiciliada nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Sonia Rodrigues da Silva, conforme instrumento particular de 19/10/2010, registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-7 da matrícula 135.449, em 22/11/2010, e o apartamento por construção própria averbada sob o AV-2 da matrícula 70.595, em 20/06/1983, tendo sido o habite-se concedido em 04/01/1971. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº 1.462.521-4, CL nº 128710. Matrícula aberta aos 27/02/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 1 - M - 61791 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-8 da matrícula 135.449, em 22/11/2010, que pelo contrato datado de 19/10/2010, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$29.000,00**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC-NOVO, vencendo-se a 1ª em 19/11/2010, no valor de R\$213,78, à taxa nominal de 4,5000% a.a., efetiva de 4,5941% a.a. e nas demais condições constantes do título. Em 27/02/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 2 - M - 61791 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 76505, aos 14/12/2022. Pelo requerimento de 14/12/2022, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal da devedora JULIANA ESTRELA DE SANIS, já qualificada, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 14/02/2023, 15/02/2023 e 16/02/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 27/02/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 85160 CCS.

AV - 3 - M - 61791 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 81296, aos 20/04/2023. Pelo requerimento de 19/04/2023, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$38.327,71**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$47.591,03**, guia nº 2563974. Averbação concluída aos 04/05/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 98861 PYO.

AV - 4 - M - 61791 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 81296, aos 20/04/2023. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do AV-1, desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no instrumento particular de 19/04/2023, que hoje se arquivava. Averbação concluída aos 04/05/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 98862 MJE.

ONR

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por TAYNARA PONTES GOMES RODRIGUES - 05/05/2023 11:05

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6c0cdd6c-3b60-4c07-84f6-086e74f43478

MATRÍCULA
61791

FICHA
1-v

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **04/05/2023**

Assinada digitalmente pela escrevente Taynara Pontes Gomes Rodrigues matr. 94-19407

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 93,59**
Fundgrat.....: **R\$ 1,87**
Lei 3217.....: **R\$ 18,71**
Fundperj.....: **R\$ 4,67**
Funperj.....: **R\$ 4,67**
Funarpen.....: **R\$ 3,74**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,48**
ISS.....: **R\$ 5,02**
Total.....: **R\$ 134,75**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDVA 98863 GMD



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec